REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 ANO 1991

MATRÍCULA Nº 37.671 FICHA Nº I DATA 30/abril/1991

IMÓVEL - Um lote de terreno sob nº 13 (treze) da quadra 39 (trinta e nove) da planta do loteamento denominado "PARK IMPERIAL" Fazenda Getuba, no / Bairro Massaguaçu, perimetro urbano desta cidade e Comarca de Caraguatatuba, assim descrito e confrontado: mede 25,00m (vinte e cinco metros) de / frente para a Rua Trinta e Seis; 90,29m (noventa metros e vinte e nove / centimetros) do lado direito, de quem do terreno olha para a referida rua onde confronta com o lote 14; 90,75m (noventa metros e setenta e cinco / centimetros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 12; e nos fundos 25,00m (vinte e cinco metros), onde confronta com o 02, encerrando a área de 2.262,97m2 (dois mil, duzentos e sessenta e dois metros e noventa e sete centimetros quadrados). CONDIÇÕES DO LOTEAMENTO: As constantes do título.-MATRICULA 7531.
IDENTIFICAÇÃO nº 08.482.013

PROPRIETARIO: INTERCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA com/ sede nesta cidade, à Rua Guarulhos, nº 55 inscrita no CGC/MF sob nº39.191 281/0001-04 com seu contrato social registrado sob nº 8360 no 3º Cartório de Registro de Pessoas Juridicas de São Paulo. Caraguatatuba, 30 de abril de 1991. A oficial,

R.01-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta Comarca em 25 de abril de 1991 livro 206, fls.156/180 foi pela proprietária vendido à GENI FERREIRA FONSECA; brasileira, comerciante, separada judicialmente, portadora da CIRG.nº 10.417.325-SSP/SP e do CIC . nº 291.555.928/72, domiciliada e residente em São José dos Campos, neste/ Estado, à Avenida São João, nº 323, aptº 122 pelo preço de Cr$ 710.821,51- o imóvel objeto da presente matricula. Caraguatatuba, 30 de abril de 1991 A oficial,

R.02- Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial desta Comarca, em 1º de dezembro de 1995, às fls.120/ 121, do livro 143, foi pela proprietária Geni Ferreira Fonseca vendido a PAULO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA, RG 4.740.313- SSP/SP, tecnico em administração, casado com SYLMARA ACHKAR DE SOUZA, RG 5.508.508,digo,5.286.362-SSP/SP, do lar, brasileiros, portadores em comum do CIC 460.508.508-44,-residentes e domiciliados à Rua Luverci Pereira de Souza, nº 365, Cidade Universitária- Campinas- SP., o imóvel objeto da presente matricula,pelo preço de R$6.666,67. Caraguatatuba, 21 de fevereiro de 1996. A Substª do oficial,

R.03- Conforme o Mandado, expedido em 06 de outubro de 1997 e aditado / em 20 de maio de 1998, pelo Juizo de Direito da 2ª Vara Civel desta Comarca, extraido dos autos da Carta Precatoria, oriunda da Comarca de Campinas,- 9ª Vara Civel- ação de Execução c/Embargos-processo nº 914/ 96-P,ajuizada por Citibank N.A. x Sibra Comercio e Serviços de Computadores Ltdae outros, procedo o REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da presente matricula, tendo sido nomeado depositarios os co-executados / Paulo Roberto Brasileiro,RG 4.740.313-SP.e sua mulher Sylmara Achkar de Souza,RG 5.508.508,digo,5.286.32-SP,inscritos no CPF sob nº 460.508.508 /44, residentes em Campinas, na Rua Luverci Pereira de Souza,365.Cara-/

continua no verso....

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/02/2021 14:51:51

guatatuba, 17 de junho de 1998. A subst^a do oficial

AV.4/37.671 - Prenotação nº 178.270, de 11/08/2017.
À vista da certidão judicial de 11 de agosto de 2017, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000176437, expedida pelo 5º Ofício Cível de Campinas/SP, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais da Secretaria da Receita Federal, código de controle nº **CFA3.A600.9012.5227** emitido via "Internet", em 14 de agosto de 2017, consigna-se que a proprietária **SYLMARA ACHKAR DE SOUZA** atualmente é inscrita no CPF nº 272.934.048-32.

Caraguatatuba, 08 de setembro de 2017.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.5/37.671 - Prenotação n.º 178.270, de 11/08/2017.
À vista da certidão judicial referida na **AV.3/37.671**, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 1021021-76.2014, da ação requerida por **ITAÚ UNIBANCO S.A**, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em face de **SIBRA INFORMÁTICA E REDES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.483.921/0001-20, e dos proprietários **SYLMARA ACHKAR DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 272.934.048, e **PAULO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 460.508.508-44, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R$ 424.077,83 (valor este que envolve os imóveis objetos das matrículas nºs 37.669 e 37.670, ambas desta Serventia), restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **PAULO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA,** já qualificado.

Caraguatatuba, 08 de setembro de 2017.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.6/37.671 - Prenotação n.º 181.614, de 27/02/2018.
À vista da certidão judicial de 26 de fevereiro de 2018, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000199874, expedida pelo 9º Ofício Judicial de Campinas/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 1012213-82.2014.8.26.0114, da ação requerida pelo **ITAU UNIBANCO S.A,** inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em face de **SIBRA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 73.039.034/0001-63, e dos proprietários **PAULO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 460.508.508-44; e **SYLMARA ACHKAR DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 272.934.048-32, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R$ 930.957,95, (valor este que envolve os imóveis objetos das matrículas nºs 37.669 e 37.670, ambas desta Serventia), restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **PAULO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA,** já qualificado.

Caraguatatuba, 15 de março de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

---

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/02/2021 14:51:51

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matrícula 37.671 | ficha 02F

Caraguatatuba, 26 de novembro de 2018.

AV.7/37.671 - Prenotação nº 187.375, de 14/11/2018.
À vista da certidão judicial de 14 de novembro de 2018, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000240091, expedida pela Central de Mandados de Campinas/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 0000051-19.2013.5.15.0129, da ação requerida por **CLAUDINEI IZIDIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 394.591.618-63, em face de **SIBRA INFORMATICA E REDES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.483.921/0001-40; **SIBRA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 73.039.034/0001-63; **CARVALHO E SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 58.425.950/0001-84; **PMA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.915.213/0001-84; **SYLMARA ACHKAR DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.290.723/0001-84; e dos proprietários **PAULO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 460.508.508-44; e **SYLMARA ACHKAR DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 272.934.048-32, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R$ 40.492,95 (valor este que envolve os imóveis objeto das matrículas nºs 37.669 e 37.670, desta Serventia), restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **PAULO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA**, já qualificado..

Caraguatatuba, 26 de novembro de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.8/37.671 - Prenotação nº 194.848, de 05/11/2019.
Pelo mandado judicial de 11 de junho de 2019, do Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Campinas/SP, expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários, processo nº 1021021-76.2014.8.26.0114, procede-se ao **CANCELAMENTO** da **PENHORA** averbada sob a **AV.5/37.671**.

Caraguatatuba, 18 de novembro de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital 1205923310194848GACP2T19C

AV.9/37.671 - Prenotação nº 196.710, de 05/02/2020.
À vista da certidão judicial de 05 de fevereiro de 2020, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000307800 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São paulo, 4º Oficio Cível, Campinas/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 1010944-08.2014.8.26.0114, da ação requerida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em face de **SIBRA INFORMATICA E REDES LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.483.921/0001-40, e do proprietário **PAULO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA**, CPF nº

.....**continua no verso**.....

1018 17984-8

D. E. 30432333 - 80

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/02/2021 14:51:51

matrícula 37.671 | ficha 02V

460.508.508-44, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R$ 1.541.120,82, (valor este que envolve os imóveis objetos das matrículas nºs 37.669 e 37.670, ambas desta Serventia), restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **PAULO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 21 de fevereiro de 2020.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getulio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital 1205923310196710146NGW20T

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/02/2021 14:51:51